



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

**DECRETO Nº 626/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PRORROGA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DA EMPREGADA SANDRIELE PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIMIR COMIN**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45., Inciso II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, até 30 de junho de 2021, o contrato por tempo determinado da empregada **SANDRIELE PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, vinculada ao Programa Saúde da Família – PSF da Secretaria de Saúde, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC**

Em, 15 de dezembro de 2020.

**JAIMIR COMIN**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 16 de dezembro de 2020.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**

Secretário de Administração e Finanças